

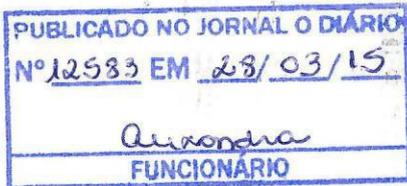


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1269/2015

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do
estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal
MARLENE DA SILVA PIMENTEL RODRIGUES, Portadora do CPF nº 735.620.689-
72 lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/02/2000 a 31/01/2005**, de
acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir
20/03/2015 a 17/06/2015.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de março de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal